



PORTARIA Nº. 224, de 17 de julho de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da popularização da ciência, a necessidade de democratizar o acesso ao conhecimento científico e fortalecer mecanismos de letramento digital e promoção de ciência cidadã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, em um prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis a critério da administração central, de diagnóstico situacional e apresentação de subsídios e diretrizes para construção de um plano de ação relativo à área de educação científica e divulgação científica na Universidade Federal da Bahia. O GT será composto pelos seguintes membros: **Katemari Diogo da Rosa**, coordenadora de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão, que o presidirá; **Ana Verena Magalhães Madeira**, coordenadora de Formação e Integralização Curricular da Pró-Reitoria de Extensão; **Olívia Maria Cordeiro de Oliveira**, Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; **Raquel Nery Lima Bezerra**, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; **Roberto Sidnei Alves Macedo** e **Andréia Maria Pereira de Oliveira**, docentes da Faculdade de Educação; **Mariluce de Souza Moura**, docente aposentada da Faculdade de Comunicação; **Charbel Niño El-Hani**, docente do Instituto de Biologia; **Cristiano Severo Figueiró**, docente do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos; **Paulo Alberto Paes Gomes**, docente da Escola de Belas Artes; **Rubisley de Paula Lemes**, docente do Instituto de Computação; **Maria Carolina Santos de Souza**, docente da Escola de Administração; **Maria das Graças Reis Martins**, docente do Instituto de Física; **Maria das Graças de Souza Teixeira**, docente da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; **Andrea Karla Almeida dos Santos**, docente do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira; e **João Soares de Oliveira Neto**, docente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Caberá à Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) a responsabilidade por fornecer o suporte administrativo necessário ao funcionamento do grupo de trabalho.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor